



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 04.854.733/0001-44

**Lei nº 720/2019, de 12 de abril de 2019.**

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Peixe-Boi aprovou e eu, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 718/2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), destinado à implantação de dotações orçamentárias.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação das dotações para atender os objetos de artigo, estão evidenciadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

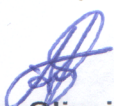
I – R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de Dotações Orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante do Anexo II que é parte integrante da referida Lei.

**Art. 3º** Para custear as despesas com abertura do crédito previsto no Art. 1º, o Poder Executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Fundo Nacional de Saúde, através de Convênio, destinados a execução do projeto.

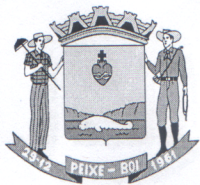
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi – PA, 12 de abril de 2019, 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.

  
**Antônio Mozart Cavalcante Filho**  
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

  
**Adriano Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO PARÁ

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**

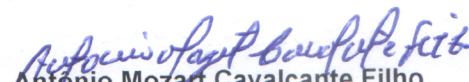
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00886/19, de 05 de abril de 2019, autorizado pela Lei nº 720/19.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO                                                                      | FONTE        | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| DE:                                 |                                                                                |              |             |
| 04 02.<br>10 542 0030 1.053         | Secretaria Municipal de Saúde<br>Peixe-Boi a Cidade que Educa e trata seu Lixo |              |             |
| 3.3.90.14.00<br>12200000            | Diárias – civil<br>Transferência de convênio à Saúde                           | Anul.dotação | 2.000,00    |
| 3.3.90.30.00<br>12200000            | Material de consumo<br>Transferência de convênio à Saúde                       | Anul.dotação | 100.000,00  |
| 3.3.90.32.00<br>12200000            | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita<br>Transparência de convênio à Saúde  | Anul.dotação | 6.000,00    |
| 3.3.90.33.00<br>12200000            | Passagens e despesas com locomoção<br>Transparência de convênio à Saúde        | Anul.dotação | 5.000,00    |
| 3.3.90.33.00<br>12200000            | Serviços de consultoria<br>Transparência de convênio à saúde                   | Anul.dotação | 5.000,00    |
| 3.3.90.36.00<br>12200000            | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Transferência de convênio à Saúde   | Anul.dotação | 80.000,00   |
| 3.3.90.39.00<br>12200000            | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transparência de convênio à Saúde     | Anul.dotação | 80.000,00   |
| 4.4.90.52.00<br>12200000            | Equipamentos e material permanente<br>Transferência de convênio à Saúde        | Anul.dotação | 2.000,00    |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde |                                                                                |              | 280.000,00  |
| TOTAL GERAL                         |                                                                                |              | 280.000,00  |

Peixe-Boi, 12 de abril de 2019.

  
**Antonio Mozart Cavalcante Filho**  
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

  
**Adriano Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 04.854.733/0001-44

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o Decreto 00886/19, de 05 de abril de 2019, autorizado pela Lei nº 720/19.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                                  | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|--------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                            |                                            |       |             |
| 02 10.                         | Reserva de Contingência                    |       |             |
| 99 999 9999 9.001              | Reserva de Contingência                    |       |             |
| 9.9.99.99.00                   | Reserva de Contingência                    |       |             |
| 10010000                       | Recurso Ordinário                          |       | 207.450,00  |
| TOTAL Reserva de Contingência  |                                            |       | 207.450,00  |
| DE:                            |                                            |       |             |
| 04 01.                         | Fundo Municipal de Saúde                   |       |             |
| 10 302 0023 1.037              | Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde    |       |             |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamento de material permanente         |       |             |
| 12150000                       | Transferência do SUS Bloco de investimento |       | 72.550,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde |                                            |       | 72.550,00   |
| TOTAL GERAL                    |                                            |       | 280.000,00  |

Peixe-Boi, 12 de abril de 2019.

  
**Antonio Mozart Cavalcante Filho**  
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

  
**Adriano Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi